

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006470/2018-88

CONTRATO Nº 07/2018-PARANAGUÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2018-PARANAGUÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do IFPR Campus Paranaguá, ROBERTO TEIXEIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamentam o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, Estado do Paraná, CEP 80.220-070, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Paranaguá, vista o contido nos autos do Processo Administrativo decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018. – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, registrada no MTE sob o nº PR000154/2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.
- 1.2 Retificar o endereço da filial da contratada anteriormente estabelecido a na Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, Estado do Paraná, CEP 80.220-070, alterado conforme Carta GCT 2019-0244 RRC para, Rua Chile, 1107 - Loja 2 - Térreo - Bairro Prado Velho - Curitiba,, Estado do Paraná, CEP 80.215-184.

1º Termo Apostilamento - Contrato 07/2019-Campus Paranaguá Processo 23411.006470/2018-88

Página 1 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado a repactuação, de fevereiro de 2019 até o fim da vigência do contrato, considerando CCT 2019/2021.

PROPOSTA CCT 2018 (14/09/2018 A 31/01/2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	PERÍODO DE 14/09/2018 A 31/01/2019 (D)={{(C)/30*17}}+{(C)*4}
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 3.902,29	R\$ 7.804,58	R\$ 35.640,92
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.862,07	R\$ 2.862,07	R\$ 13.070,12
					VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 48.711,04	
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.773,78	R\$ 3.773,78	R\$ 17.233,60
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 17.233,60
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 65.944,63

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = (D)={{(C)/30*17}}+{(C)*4}; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E

PROPOSTA CCT 2019 (01/02/2019 a 13/03/2019)

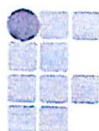
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERÍODO 01/02/2019 A 13/03/2019 (D) D={{(C)/30*13}}+{(C)*1}
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.069,39	R\$ 8.138,78	R\$ 11.665,58
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 2.992,78	R\$ 2.992,78	R\$ 4.289,65
					VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 15.955,24	
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,99	R\$ 3.936,99	R\$ 5.643,02
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 5.643,02
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 21.598,26

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D)={{(C)/30*13}}+{(C)*1}; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.

PROPOSTA CCT 2019 (14/03/2019 a 14/09/2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL PERÍODO 14/03/2019 a 14/09/2019 (D) = (C)*6
14	34	PARANAGUÁ	158397	PORTEIRO	2	R\$ 4.069,39	R\$ 8.138,78	R\$ 48.832,68
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.992,78	R\$ 5.985,56	R\$ 35.913,36
					VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 84.746,04	
	35	PARANAGUÁ	158397	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.936,99	R\$ 3.936,99	R\$ 23.621,94
						VALOR TOTAL DO ITEM (E)		R\$ 23.621,94
						VALOR TOTAL DO GRUPO (F)		R\$ 108.367,98

Legenda: (A) = Quantidade de posto; (B) = Valor mensal do posto; (C) = A * B; (D) = (C)*6; (E) = Somatório de (D); (F) = Somatório de E.



VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/09/2018 A 14/09/2019 (G)

R\$ 195.910,87

(G) = soma dos grupos (F) das planilhas.

2.2 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 14/09/2018 a 14/09/2019 passará de R\$190.457,58 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$195.910,87 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos). O valor mensal permanece em R\$14.440,43 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) no período de 14/09/2018 a 31/01/2019; altera para R\$15.068,55 (quinze mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no período de 01/02/2019 a 13/03/2019; e altera para R\$18.061,33 (dezoito mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos) no período de 14/03/2019 até o fim da vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

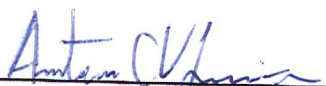
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Paranaguá, 04 de julho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ROBERTO TEIXEIRA ALVES Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador Orbenk Administração e Serviços Ltda

**Firma
ATABELONATO
RECONHECIDA**

TESTEMUNHAS


 NOME: ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR
 CPF: 364.696.288-77
 RG: 34531079-2


 NOME: ANA PAULA LUCAS
 CPF: 035.040.880-00
 RG: 104.777.719-39

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89201-250 Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1605793 - 32
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) RONALDO
BENKENDORF
Joinville, 13 de agosto de 2019. 12:12:09
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FNZ83867-GTDA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião
- Cleide Maria Fisch de Silva - Escrivã
- Sabrina Sabrinete da Silva - Escrivã
- Flávia Silveira de Almeida - Escrivã
- Ana Paula de Oliveira - Escrivã
- Cristiano Henrique Motta - Escrivão
- Thais Cristina Henri de Souza - Escrivã
- Juliana Dias - Escrivã
- Maria Cláudia Lima da Silva Salles - Escrivã
- Michelle Petzold Brand - Escrivã
- Mariana Pagan Brand - Escrivã
- Selma Kessler Vogel - Escrivã
- Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivã
- Vilma Neli Galvani de Souza - Escrivã